
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2023. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, referente ao:

- **2º semestre de 2022.**

Saldo em 06/2022 – **R\$ 65.389,21**

Receitas – **R\$ 0,00**

Rendimentos – **R\$ 2.880,12**

Despesas – **R\$ 15.383,02**

Saldo em 12/2022 – **R\$ 52.886,31**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:0A8F20F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>